

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 028/2024

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental Nº 1752/2010

Compromissado: Sulimar Picoli

CPF: 298.774.821-34

Processo nº: 648710/2010 - SEMA-PRO-2024/34738

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos do processo nº 648710/2010 e exarada no Parecer Técnico nº 182009/GMRA/CCA/SRMA/2024;

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 1752/2010, assinado em 24 de novembro de 2010, no que se refere à recuperação de 1,8285 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2024.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4bb4e3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar